

# O Congresso e a crise

Uma tendência há tempos em crescentes estágios de consolidação na consciência popular consiste em atribuir ao Congresso Nacional exageradas responsabilidades pela crise instalada no País. É comum o aparecimento de avaliações e conceitos onerosos à reputação do Legislativo, sobretudo nos meios de comunicação, a mais das vezes em desapreço à verdade. Como qualquer outra instituição da República, Senado e Câmara cometem equívocos e malogram na efetivação de alguns de seus objetivos políticos, mas estão longe de figurar como os agentes mais corrosivos das adversidades nacionais.

Qualquer apreciação política isenta esboçará um painel da realidade distinto, onde o Congresso, com certeza, desempenhará como força afluente e sistêmica no processo de normalização da crise. Na administração Collor, os parlamentares instrumentaram o Executivo com a aprovação de todos os projetos elaborados para reverter o quadro desolador das distorções econômicas e outros portadores de aparentes virtudes modernizadoras. Até mesmo o sequestro dos ativos financeiros e o congelamento de preços e salários, medidas que haveriam de revelar-se desastrosas ao País, foram aprovados pelo Congresso, na estréia daquele governo. Tudo se passou nos limites de uma nota extrema de colaboração ao que, no fulgor das novidades trazidas por um presidente consagrado nas urnas, parecia encerrar um tóonus milagroso para reerguer o debilitado organismo nacional.

Não se frustraram na administração Itamar Franco a mesma tenacidade legislativa e o sentido da colaboração, já agora para efeito de restaurar a dignidade da vida pública e reparar os formidáveis danos causados à economia do País, ao Estado e à sociedade. De fato, o Congresso não tem faltado ao Executivo, na atual gestão, com esforço autêntico e equilibrado para fazê-lo eficaz no combate às disfunções crônicas da situação

brasileira, entre quais sobreleva a inflação.

Nas duas casas do Legislativo tramitam propostas apresentadas pelo presidente Itamar Franco para realizar ajustes no funcionamento da máquina estatal, fechar o dreno por onde escorrem, de forma perdulária, recursos consideráveis do Tesouro e criar fontes alternativas de receitas indispensáveis à execução de programas estratégicos. Figura entre as mencionadas iniciativas a introdução do Imposto Provisório sobre Movimentação Financeira (IPMF), do qual se espera aportes adicionais ao Orçamento, até dezembro de 1994, de 900 milhões de dólares mensais.

Já não são poucas as vozes que se levantam, aqui e ali, para lançar ao desinteresse do Congresso a hibernação das providências acima relacionadas. Ora, o Poder Legislativo age e reage segundo as condicionantes políticas, como é de praxe em todo o mundo democrático. Desde que as matérias chegaram aos espaços do Congresso, uma série de turbulências imobilizou os parlamentares: destituição imprevista de ministros, reavaliação do quadro de necessidades do Governo, alterações na execução orçamentária e novas correções na política econômico-financeira.

É evidente a impossibilidade de deliberação sobre tópicos de semelhante envergadura em meio a um clima de perplexidades e vacilações, até porque é fundamental ajustar os projetos a eventuais mudanças de enfoque. Por sinal, diga-se que o ministro da Fazenda, Fernando Henrique Cardoso, acaba de anunciar para dentro de dez dias um novo plano de ação.

Está visto, pois, que o Congresso, não obstante suas deficiências, não é responsável pelas ambiguidades na condução da política econômico-financeira. Antes, deve ser exaltado por demonstrar elevada noção de suas responsabilidades, no tocante ao respaldo legislativo às decisões do Executivo.